



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

84
EK

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 126/2025 – “ Autoriza a concessão de direito real de uso de área pública para a implantação da empresa RA Indústria e Comércio de materiais plásticos e borracha LTDA, e dá outras providências”.

AUTORIA: Prefeito

DATA DA APRESENTAÇÃO: 10/11/2025

PARECER JURIDICO: Favorável

PARECER DO RELATOR: Favorável

No dia 10 de dezembro de 2025, às 10h reuniu-se a Comissão Permanente de Justiça e Redação, para exarar parecer no **PROJETO DE LEI Nº 126/2025** – que “Autoriza a concessão de direito real de uso de área pública para a implantação da empresa RA – Indústria e comércio de materiais plásticos e borracha Ltda e dá outras providências”, de autoria do Prefeito.

O Poder Executivo informa que a Empresa atua no mercado desde 2013, integrando grupo empresarial com 28 anos de atividade, desenvolvendo soluções avançadas na área de polímeros e borracha, com forte ênfase ambiental destacando-se a reciclagem anual 300 toneladas de resíduos plásticos.

Presentes à reunião os Vereadores: Guilherme de Lima Braga (Presidente), Silvana Storino Vaz Monteiro (Vice-Presidente) e Frederico Henrique Cota Alves (Relator Efetivo).

Após analisarem a proposta em sua constitucionalidade, juridicidade, legalidade e técnica Legislativa, os Vereadores aprovaram por unanimidade o parecer favorável do relator Frederico Henrique Cota Alves, juntamente com a Emenda de Redação sugerida no parecer, cujo teor passa a integrar o parecer desta Comissão de Justiça e Redação, nos termos do art. 94, inciso VII do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 870-2022.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação é de **parecer favorável ao Projeto de Lei nº 126/2025**.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2025.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vice-Presidente